Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 299, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Altera o Decreto Legislativo nº 234, de 06 de junho de 2006, que Fica instituído o Certificado Ambiental Dr. SÉRGIO BENITO MACCAGNINI do Município de Erechim, a ser entregue anualmente em 05 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, Faz saber, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente o Art. 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto Legislativo nº 234, de 06 de junho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica instituído o Certificado Ambiental Dr. Sérgio Benito Maccagnini do Município de Erechim, a ser entregue anualmente na Semana Municipal do Meio Ambiente."(NR)

Art. 2º Fica alterado o Art. 1º do Decreto Legislativo nº 234, de 06 de junho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Certificado Ambiental Dr. Sérgio Benito Maccagnini do Munícipio de Erechim, a ser entregue anualmente na Semana Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Fica estabelecido que no mês de setembro, será celebrada a semana do Meio Ambiente, podendo iniciar e encerrar nos dias úteis que antecedem e sucedem o Dia da Árvore e o Dia de Defesa da Fauna, que ocorrem, respectivamente, nos dias 21 e 22 do mesmo mês."(NR)

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Erechim, 27 de maio de 2021.

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Segundo Secretário